

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados

www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções

www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Prezado (a),

Cumpro encaminhar, por meio do presente, a íntegra da Portaria INEP n.º 44, de 12 de fevereiro de 2010, a qual estabelece as etapas, atividades e competências para o processo de realização do Censo da Educação Superior 2009.

As Instituições devem se atentar aos prazos indicados na Portaria, durante os quais caberá ao Representante Legal e/ou Pesquisador Institucional da IES realizar a coleta de dados e digitação dos formulários on line.

Tenha acesso ao documento clicando [aqui](#).

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.